



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicuí

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 2570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTZEODGZNTKZOEIYNTQYRT

## **Termos Aditivos**



### **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

**TERMO ADITIVO Nº 002/2022, Contrato nº 040/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021  
Processo Administrativo 273/2021.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº13.295.084/0001-80, com sede à Rua Cel. Alberto Lopes, nº02, centro, Ibicuí-Bahia, CEP: 45.290-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 040/2022, para os fins e nos termos seguintes:

#### **CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens **Gasolina Comum Aditivada, Óleo Diesel S10 – Aditivado referente ao lote 02 correspondente ao aditamento dos quantitativos e valor previsto no contrato originário nº 040/2022**, celebrado entre as partes em 10 de janeiro de 2022, referente a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Combustíveis e lubrificantes para utilização na frota de veículos e máquinas do Município, com entrega parcelada para o ano de 2022, conforme descrição dos produtos constante no Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 605.995,00 (seiscentos e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais), **correspondente ao aditamento do quantitativo ao valor referente ao Valor Global do contrato originário**, gerando uma repercussão percentual de 24,68 % do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 040/2022.

#### **CLASULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



**Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

Ibicuí-BA, 28 de outubro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
**Marcos Galvão de Assis**  
**CONTRATANTE**

**AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.: